

RESOLUÇÃO Nº 003/CONSC-ER/UFFS/2017

Designa comissão para analisar a proposta de resolução sobre a possibilidade de uso de espaços para a realização de feira/exposição/seminário/prestação de serviços resultantes de projetos ou eventos institucionais nas dependências do Campus Erechim.

O Conselho de Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul - Campus Erechim, considerando a decisão tomada na 1ª Sessão Ordinária de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR comissão para analisar a proposta de resolução sobre a possibilidade de uso de espaços para a realização de feira/exposição/seminário/prestação de serviços resultantes de projetos ou eventos institucionais nas dependências do Campus Erechim, protocolada sob número RE 001/CONSC-ER/UFFS/2017, assim composta:

- I. Gustavo Giora;
- II. Valéria Esteves Nascimento Barros.

Art. 2º O trabalho da comissão deverá ser apresentado na 2ª Sessão Ordinária do Conselho de Campus de 2017, a ser realizada no dia 06 de abril de 2017.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de Campus, em Erechim-RS, 22 de fevereiro de 2017.

Anderson André Genro Alves Ribeiro
Presidente do Conselho de Campus